



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº07/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO

TERCEIRA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

A Diretora Geral do *Campus* Planaltina, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015, com publicação no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público a terceira convocação da lista de espera do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científico (Cronograma 2).

1. DISPOSIÇÕES PARA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA:

1.1 O recurso disponibilizado será de acordo com o projeto inicial.

1.2 O (a) estudante interessado (a) em ir ao evento deverá comparecer até o dia 24 de outubro de 2018, das 8h às 19h às CDAE, portando o termo de compromisso em anexo, preenchido e assinado.

1.3 A prestação de contas deverá ser apresentada à CDAE em um prazo máximo de 15 dias após a ida ao evento.

CLASSIFICAÇÃO	EM LISTA DE ESPERA	Matrícula	SITUAÇÃO
1	XII Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e inovação	162038100020	CONVOCADA

Edilene Marchi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

REQUERIMENTO E TERMO DE COMPROMISSO

À CDAE do *Campus* _____

Eu (nome completo) _____ ,
portador da matrícula: _____.

Venho requerer análise, para efeito de concessão de auxílio à participação em evento técnico-científico, conforme dados e respectiva documentação anexa, responsabilizando-me integralmente pela veracidade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade da documentação apresentada e de participarei, ciente de que a não ida ao evento deverei ter que devolver o valor total via Guia de Recolhimento a União-GRU.

Dessa forma, estou ciente de que deverei apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após meu retorno do evento, cópia do certificado, relatório e avaliação da participação, assim como comprovante de pagamento da inscrição no evento. Estou ciente também que a CDAE não se responsabiliza por atrasos de repasses.

O pagamento do Auxílio deverá ser realizado através de:

() Ordem Bancária - CPF (Nº do CPF: _____);

() Conta Corrente - Banco: _____

Nº do Banco: _____

Agência: _____

Conta corrente: _____

Brasília/DF, ____ de _____ de 2018.

Estudante requerente:

Assinatura: